



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 13 /2021

ACRESCENTAR AO ORÇAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde	VALOR
PROGRAMA: Aquisição de insumos para doação aos portadores de transtornos do espectro autista, como também para portadores da síndrome congênita pelo Zika vírus (microcefalia)	
Função	
Subfunção	
Programas	
Atividade ou Projeto	
Natureza da Despesa – 339030	144.815,00
FONTE DE RECURSO de Impostos de Transferências Constitucionais	
TOTAL DA EMENDA	144.815,00
REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO ECONOMICO: 339039	
TOTAL DA REDUÇÃO	144.815,00

Apresento a Comissão de Orçamento e Finanças, Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº. 86/2015 e da Emenda à Lei Orgânica do Município.

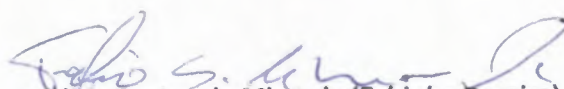
Metade da Emenda ao Orçamento para o exercício financeiro de 2022, é destinada a ações e serviços públicos de saúde, art. 166, § 9º da Constituição Federal.

A Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2022, seja compatibilizada com o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para período 2022 a 2025, obedecendo:

Funções, Subfunções, Programas, Atividades, Projetos, Natureza da Despesa e as fontes de recursos, nos termos da legislação orçamentária em vigor.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2021


Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira)
VEREADOR

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM